



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

FLUXO GERAL PARA ENTREGA E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR DOS CURSOS INTEGRADOS

1. O aluno deverá solicitar a sua apresentação de relatório de estágio através de formulário eletrônico ([Formulário de Apresentação de Estágio – Cursos Técnicos](https://ifrs.edu.br/caxias/extensao/estagios/)), disponível no site da Coordenadoria de Extensão/Setor de Estágios (<https://ifrs.edu.br/caxias/extensao/estagios/>)

2. Conforme prazos e datas previstas no calendário acadêmico, o aluno deverá entregar o “[Termo de Autorização para Apresentação do Relatório de Estágio Curricular Supervisionado](#)” na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) com a assinatura do aluno, de seu supervisor e do orientador.

2.1 Entrega em **19/06/2019** (1º período): para alunos que realizaram o estágio entre dezembro/2018 e maio/2019 .

2.2 Entrega em **19/09/2019** (2º período): para alunos que realizaram o estágio entre junho/2019 e agosto/2019.

2.3 Entrega em **22/11/2019** (3º período): para alunos que realizaram o estágio entre setembro/2019 e dezembro/2019 .

3. As datas, horários, locais das apresentações e composição das comissões examinadoras serão divulgadas pela Coordenadoria de Ensino em até 10 (dez) dias após o prazo final da entrega dos relatórios.

3.1 Cada comissão examinadora será composta por 2 (dois) avaliadores, sendo pelo menos um membro com formação relacionada à área técnica do curso.

3.2 Os avaliadores poderão ser servidores do IFRS - *Campus Caxias do Sul* ou externos.

3.3 Os avaliadores poderão ser convidados pelos orientadores no prazo de 2 dias após a data final de entrega do relatório. Após esse prazo, os avaliadores serão indicados pela Coordenadoria de Ensino.

4. Após a data de divulgação das comissões examinadoras, **o aluno deverá entregar aos seus avaliadores o Relatório de Estágio Supervisionado em um prazo de 3 dias úteis.** A entrega poderá ser na forma digital ou impressa, conforme a preferência do avaliador. **É responsabilidade do aluno** garantir que os seus avaliadores receberam a cópia do relatório para a avaliação. **O modelo de Relatório** está disponível em <https://ifrs.edu.br/caxias/extensao/estagios/>.

5. A apresentação terá 15 minutos de duração, seguida de 15 minutos de arguição da comissão avaliadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

- 5.1 A sessão das apresentações será coordenada por um monitor escolhido da turma.
- 5.2 O monitor controlará o tempo das apresentações e fluxo de pessoas na sala.
- 5.3 Como ferramenta para controle do tempo da apresentação, será mostrado um cartão amarelo quando passados 10 minutos da apresentação e um cartão vermelho ao se completar os 15 minutos da apresentação.
6. A avaliação será realizada pela comissão examinadora através de formulário específico para este fim. Os critérios de avaliação estão de acordo com a formatação e os conteúdos exigidos no **modelo de Relatório**. O orientador também é parte da comissão examinadora e utilizará um formulário de avaliação próprio, com critérios de avaliação específicos de acordo com suas atribuições como orientador do trabalho. Veja o [Formulário de Avaliação da Comissão Examinadora](#) e o [Formulário de Avaliação dos Orientadores](#). A nota final do aluno será a média aritmética entre as notas atribuídas pelos avaliadores e a nota atribuída pelo orientador.
7. O orientador deverá entregar os formulários de avaliação preenchidos ao Coordenador de Curso.
8. Após as correções apontadas pela comissão examinadora, o aluno deverá enviar a versão final do relatório de estágio **em formato .pdf** para o email do seu orientador no prazo de até 10 dias.
9. O orientador deverá enviar o relatório para o Coordenador de Curso, o qual deverá computar as notas no sistema somente após a confirmação de que não existem pendências de documentos junto ao Setor de Estágios.
10. O controle geral deste fluxo poderá ser acompanhado pelos coordenadores de curso e orientadores através de [planilha compartilhada no google drive](#).

Para informações:

<https://ifrs.edu.br/caxias/extensao/estagios/>

Coordenador de Extensão

Prof. Jefferson Haag

jefferson.haag@caxias.ifrs.edu.br

Coordenador de Ensino

Pof. Eder Silva de Oliveira

eder.oliveira@caxias.ifrs.edu.br